



**EDITAL COMPLEMENTAR 025 AO EDITAL Nº. 04/2023 - PRAE/UNEMAT  
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRADORA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a **convocação dos candidatos por ordem de classificação** no processo de seleção da Bolsa Integradora que trata o Edital nº. 04/2023 – PRAE/UNEMAT, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital Complementar.

1 - Os candidatos **CONVOCADOS** deverão, entregar até o dia **19/09/2024**, os seguintes documentos:

- a- Cópia dos documentos pessoais: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
- b - Informações para pagamento da Bolsa Integradora, (Preenchimento do ANEXO VIII) do Edital, com as informações bancárias para o pagamento em conta corrente;
- c - Comprovante de conta corrente ou cópia do cartão do banco (contendo agência e número – não podendo ser contapoupança) em nome do estudante.
- d – Recibo assinado (ANEXO III) do Edital.
- e – Termo de Compromisso (ANEXO IV) do Edital.

2 – Os candidatos convocados deverão entregar os documentos na Unidade Administrativa que o seu curso estiver vinculado, no horário de expediente administrativo.

3 - Os candidatos aprovados que não apresentarem os documentos exigidos no prazo estabelecido, neste Edital Complementar serão considerados DESISTENTES, conforme subitem 6.6 do Edital.

Cáceres-MT, 18 de Setembro de 2024.

**Profa. Leila Valderes Souza Gattass**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em substituição- PRAE/UNEMAT**  
**Reitoria/UNEMAT - matrícula nº 31301**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA**

CL	INSCRIÇÃO	NOME	PF	
<b>MATUTINO</b>				
4	172	Maria Eduarda Martins Arrais	14.8842	

Legenda: CL Classificação | PF Pontuação Final